



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 17.640 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.572 de 26 de outubro de 2023, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 10 de novembro de 2023 ao Servidor Público Municipal, **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, a partir do dia 13 de novembro de 2023. O Servidor é ocupante do cargo de **TÉCNICO EM PLANEJAMENTO** e está lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,

PREFEITA MUNICIPAL